



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº CE - 0048/2018-SPMV/DTUA

Ubá, 06 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Edeir Pacheco da Costa.
Vereador Presidente da CPICH/Ubá.

Referência: Ofício OF. CMU. 020/2018 / Requerimento nº 017/2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em referencia, encaminhamos cópias dos laudos de Aprovação referente aos 32 loteamentos informados na comunicação externa CE 0255/2017.

Em relação aos critérios de avaliação adotados pela COPASA informamos que para aprovação do projeto, é verificado se o projeto foi elaborado conforme a Diretriz Técnica Básica, emitida pela COPASA, além de atender as normas COPASA T-104/1(ÁGUA) e T-194/0(ESGOTO).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional de Ubá

PROTOCOLADO
Nº 98 HORA 09:20
EM: 06/03/18
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO SÃO LEOPOLDO
LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG
PROPRIETÁRIO: BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 015/2013

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 725 hab.(207 lotes) Vazão: 2,64 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 4.363,00 metros, sendo 2.664,00 metros de rede PVC JE CL 15 PBA DN 50; 1.462,00 m de rede PVC JE CL 15 PBA DN 75 e 237,00 m de rede PVC JE CL 15 PBA DN 100;
- 01 Reservatório Metálico Elevado Tipo Taça, 60m³;
- (02) Conjuntos Motobombas Trifásicos de 7,5 CV;
- (01) Quadro de Comando de Motores para dois (02) Conjuntos Motobombas Trifásicos de 7,5 CV.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **APROVADO**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 05 de julho de 2016.

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional de Ubá – DTUA



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 016/2013 – DPSE/ DTAR

Ubá, 07 de junho de 2013.

À

Basc Empreendimentos Imobiliários Eireli-EPP
UBÁ- MG

Referência/assunto: Documento de Viabilidade Técnica – DVT 016/2013.

Prezado Senhor (a)

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água **LOTEAMENTO SÃO LEOPOLDO**, situado à Av. Edson Moraes Pacheco, estrada Ligação em **UBÁ-MG**, constituído de 207 (Duzentos e sete) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água

DENOMINAÇÃO: DESMEMBRAMENTO BAIRRO VITÓRIA

LOCALIZAÇÃO: R. Alencar Carneiro Viana – Ubá – MG

PROPRIETÁRIO: Rogério Teixeira da Silva e outros

PROJETISTA: Engenheira Agrimensora Maria José do Nascimento

DTB: 011;012 e 013/2.014

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 84 hab. Vazão projetada de 0,2 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 600 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 01 de setembro de 2.014

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 015/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 02 de junho de 2014.

À Senhora
Regina Mara Teixeira da Silva Leandro
UBÁ-MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Desmembramento Bairro Vitória, Quadra 7, Área B, situado em Ubá-MG

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Desmembramento Bairro Vitória, situado na Rua Alencar Carneiro Viana, B. Vitória, na cidade de **UBÁ-MG**, constituído de 6 (seis) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 016/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 02 de junho de 2014.

Ao Senhor
Rogério Teixeira da Silva
UBÁ-MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Desmembramento Bairro Vitória, Quadra 7, Área C, situado em Ubá-MG

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Desmembramento Bairro Vitória, situado na Rua Alencar Carneiro Viana, B. Vitória, na cidade de **UBÁ-MG**, constituído de 9 (nove) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 014/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 02 de junho de 2014.

Ao Senhor
Robério Teixeira da Silva
UBÁ-MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Desmembramento Bairro Vitória, Quadra 7, Área A, situado em Ubá-MG

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Desmembramento Bairro Vitória, situado na Rua Alencar Carneiro Viana, B. Vitória, na cidade de **UBÁ-MG**, constituído de 9 (nove) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO SANTA RITA

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIO: JLB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROJETISTA: ANIZIO PEDRO GONÇALVES

DTB: 002/2015

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 308 hab.(88 lotes) Vazão: 1,75 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 1.632 metros, em tubos de PVC, je, dn 50, dn 75 classe 15.
- Dois conjuntos de motor bomba trifásico 3cv.
- Um quadro de comando par dois conjunto de motor bomba de 3cv
- Elevatória em alvenaria com poço de sucção de 5m³
- Reservatório elevado metálico, cap. 20 m³.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 02 de Dezembro de 2015.

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito-UBÁ



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 051/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 12 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Anízio Pedro Gonçalves
UBÁ – MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento "Santa Rita", em Ubá – MG.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento "Santa Rita", situado na Rua Angelo Sperandio – S/N Mangueiras Rural, na cidade de UBÁ – MG, constituído de 88 (oitenta e oito) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO VILARES
LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG
PROPRIETÁRIO: BIC ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
PROJETISTA: GERMANO REIS COELHO
DTB: 020/2016

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 290 hab.(83 lotes) Vazão: 0,60 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 1.684,50 metros; sendo 461,50 metros de rede PVC JE CL 20 PBA DN 50; 1.123,00 m de rede PVC JE CL 20 PBA DN 75 e 100,00 m de rede PVC JE CL 20 PBA DN 100;
- 01 Reservatório Elevado Metálico tipo Taça, cap. 50 m³;
- Elevatória de Água Tratada, composta de poço de sucção de 5,0 m³, dois (02) Conjuntos Motobombas trifásicos de 5 CV e um (01) Quadro de Comando de Motores para dois Conjuntos Motobombas trifásicos de 5,0 CV;
- Deverão ser cercadas e urbanizadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 29 de novembro de 2016.

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTUA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação externa nº 030/2015 – DPSE/ DTAR

Ubá, 30 de junho de 2016.

À
BIC ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
UBÁ – MG
EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL VILARES

Referência/assunto: – Solicita viabilidade de fornecimento de água

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do **RESIDENCIAL VILARES**, situado na Cidade de UBÁ – MG, constituído de 83 (oitenta e três) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em www.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro Fiscal de Obras – DVNL/NLUB

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá - DTUA



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água
DENOMINAÇÃO: CONDOMÍNIO PORTAL DAS MANGUEIRAS
LOCALIZAÇÃO: R. Fioravante Druda – Ubá – MG
PROPRIETÁRIO: João Honório Carneiro
PROJETISTA: Engenheiro Anízio Pedro Gonçalves
DTB: 003/2.011

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 497 hab. Vazão projetada de 1,5 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 600 metros, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15

3.132 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

- Elevatória de Água Tratada

Será construída de alvenaria, com área construída de 16 m², com laje de cobertura e telhado. Poço de sucção: Anexo à elevatória, conforme projeto.

- Reservatório elevado metálico, cap. 50,0 m³, conforme projeto.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 15 de julho de 2.014

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n° 028/2014 - DPSE/DTAR

Ubá, 09 de setembro de 2014

Ao Empreendedor
J. Carneiro Empreendimentos Ltda - EPP
Loteamento Condomínio Portal das Mangueiras
UBÁ - MG

Prezados Srs.

A COPASA MG DECLARA que as redes de distribuição de água - R.D.A.- do Loteamento Condomínio Portal das Mangueiras, localizado na rua Fioravante Druda, em Ubá-MG, foram executadas conforme o projeto de abastecimento de água apresentado e aprovado por esta concessionária.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água

DENOMINAÇÃO: Loteamento JARDIM MANACÁS

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO LOURIÇAL - Ubá - MG

PROPRIETÁRIO: Manacás Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROJETISTA: Anízio Pedro Gonçalves.

DTB: 012/2.010

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 466 hab. Vazão de 1,13 litros/segundo.

Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 1.364 metros, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15

1.673 metros em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

- Elevatória de Água Tratada

Será construído um booster, potência 1,5 C.V. área construída 3,0X3,0 m, conforme projeto.

- Reservação

Reservatório apoiado metálico, cap.10,0 m³, conforme projeto.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 31 de outubro de 2.011

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 075/2011 - DPSE/DTAR

Ubá, 01 de junho de 2011

**Exmo. Sr.
Manacás Empreendimentos Imobiliários Ltda**

UBÁ - MG

Prezado Sr.

A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do empreendimento Loteamento JARDIM MANACÁS, a ser implantado neste município e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

Atenciosamente,

**Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba**



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIO: XAVIER & DRUMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES

DTB: 004/2012

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 732 hab.(183 lotes); Vazão: 2,67 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 3.292,00 metros, sendo 2.513,00 metros de rede PVC JE CL 15 PBA DN 50 e 779,00 m de rede PVC JE CL 20 PBA DN 75;
- Reservatório Metálico Elevado Tipo Taça, 100m³;
- 01 Booster (reativação do Booster existente “Sobradinho” pertencente à Copasa) com dois (02) Conjuntos Motobombas Trifásicos de 10 CV e um (01) Quadro de Comando de Motores para dois Motores Trifásicos de 10 CV;
- Deverão ser urbanizadas e cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **APROVADO**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 08 de dezembro de 2016.

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTUA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 032/2012 – DPSE/ DTAR

Ubá, 29 de Março de 2012.

Ao Senhor (a)
Anizio Pedro Gonçalves
Empreendimento: Loteamento NOVO HORIZONTE
UBÁ- MG

Referência/assunto: Documento de Viabilidade Técnica – DVT 32/2012.

Prezado Senhor

Em atenção à solicitação em referência, informamos que A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do **EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE**, de propriedade de **XAVIER & DRUMONT EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA**, situado em **UBÁ-MG**. Constituído de 183 (cento e oitenta e três) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG, só será executada, após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO CITTÁ DE LUCCA II
LOCALIZAÇÃO: UBÁ - MG
PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE LUCCA LTDA
PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 004/2015 - DTAR

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 91 hab.(26 lotes) Vazão: 0,33 litro/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:
tubos de PVC PBA JE CL 15 DN 50 – 462,00 m.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 31 de julho de 2017.

André Luiz Diniz de Almeida
Engenheiro de Projetos da Divisão de Apoio à Expansão e Fiscalização – Núcleo Leste
DVNL

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá – DTUA



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 054/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 03 de dezembro de 2014.

Ao Senhor
Anízio Pedro Gonçalves
UBÁ – MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento "Cità de Lucca II", em Ubá – MG.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento "Cità de Lucca II", situado na rua Goiás – S/N, bairro Chiquito Gazolla, na cidade de UBÁ – MG, constituído de 26 (vinte e seis) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO SOLAR DE UBÁ I
LOCALIZAÇÃO: UBÁ - MG
PROPRIETÁRIO: ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PROJETISTA: TARCÍSIO MOREIRA NUNES
DTB: 017/2017 - DTUA

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 2.170 hab.(620 lotes) Vazão: 8,00 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água/adutora: Extensão total: 6.654 metros.
RDA: tubos de PVC PBA JE CL 20 DN 50 (3.810 m), DN 75 (792 m).
Adutora – 2.052,00 m em PVC DE FoFo JE DN 100.
- Reservatório elevado metálico, cap. 150 m³, conforme projeto apresentado.

Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.
O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 27 de julho de 2017.

André Luiz Diniz de Almeida
Engenheiro de Projetos da Divisão de Apoio à Expansão e Fiscalização – Núcleo Leste
DVNL

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá – DTUA



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CE - 0099/2017 – SPMV/ DTUA

DVT 019/2017 em substituição à DVT 034/2013 de 02/10/2013

Ubá, 06 de Junho de 2017.

À
Ilha Empreendimentos e Serviços LTDA
Av. Inácio Lamas 570, Bairro da Grama
Afundo Cláudio – ES

Referência/assunto: Solicitação de Declaração de Viabilidade Técnica para o LOTEAMENTO SOLAR DE UBÁ I, situado na Rua Jurandir Perón S/N, bairro Industrial, município de Ubá/MG.

Prezado,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água ao LOTEAMENTO SOLAR DE UBÁ I, situado na Rua Jurandir Perón S/N, bairro Industrial, município de Ubá/MG, constituído de 620 (SEISCENTOS E VINTE) Lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em www.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá- DTUA



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO BAIRRO LIBERDADE
LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SANTOS UBÁ LTDA
PROJETISTA: NILTON DOS SANTOS FILHO
DTB: 016/2012

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 520 hab.(130 lotes) Vazão: 2,00 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 2.645 metros, sendo 1.615,00 metros de rede PVC JE CL 20 PBA DN 50 e 1.030,00 m de rede PVC JE CL 20 PBA DN 75;
- Reservatório Metálico Apoiado, cap. 60 m³;
- Deverão ser cercadas e urbanizadas todas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 08 de fevereiro de 2017.

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional de Ubá – DTUA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 045/2011 - DPSE/DTAR

Ubá, 22 de junho de 2011

**Exmo. Sr.
CONSTRUTORA SANTOS UBÁ LTDA**

UBÁ - MG

Prezado Sr.

A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do empreendimento Loteamento Bairro Liberdade, a ser implantado neste município e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

Atenciosamente,

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO

LOCALIZAÇÃO: Bairro São José – Ubá – MG

PROPRIETÁRIO: BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI-EPP

PROJETISTA: Engenheiro Anizio Pedro Gonçalves

DTB: 020/2014

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 216 hab.(54 lotes) Vazão: 0,80 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 966 metros, em tubos de PVC, JE, DN 100, PBA CLASSE 15

162 metros, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15

1.129 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

- Elevatória de Água Tratada

Será construída de alvenaria, com área construída de 16 m², com laje de cobertura e telhado. Poço de sucção: Anexo à elevatória, conforme projeto.

- Reservatório elevado metálico, cap. 25,0 m³, conforme projeto.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 11 de setembro de 2.014

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 038/2013 – DPSE/ DTAR

Ubá, 14 de Novembro de 2013.

A

Basic Empreendimento Imobiliários Eireli-Epp Ltda.

UBÁ- MG

Referência/assunto: Documento de Viabilidade Técnica – DVT 038/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água **LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**, situado no **Bairro, São José**, na Cidade de **UBA-MG**, constituído de **54** (Cinquenta e quatro) **lotes** e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no **GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO** disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água
DENOMINAÇÃO: Loteamento SANTA EDWIGES II
LOCALIZAÇÃO: Ubá – MG
PROPRIETÁRIO: Louro Justo Parma
DTB: 005/2.011

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 1.110 hab. Vazão de 2,7 litros/segundo.

Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 227 metros, em tubos de PVC, DEFOFO, DN 150

765 metros, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15

8.292 metros em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

- Booster

O booster existente no Bairro Santa Edwiges terá a capacidade ampliada com a instalação de: 02 conjuntos motobomba, pot.15 C.V., 220 V, conforme projeto.

Fornecimento de QCM para 02 motores trifásicos com potência de 15 C.V.

- Reservação

Reservatório apoiado metálico, capacidade.100 m³, conforme projeto.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 01 de junho de 2.011

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 074/2011 - DPSE/DTAR

Ubá, 03 de maio de 2011

Exmo. Sr.
LOURO JUSTO PARMA

UBÁ - MG

Prezado Sr.

A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do empreendimento Loteamento Santa Edwiges II, a ser implantado neste município e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

Atenciosamente,

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO DICO TEIXEIRA MARGEM ESQUERDA
LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG
PROPRIETÁRIO: JOSÉ RAFAEL BRANDÃO TEIXEIRA E OUTROS
PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 004/2017

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 221 hab.(63 lotes) Vazão: 1,0 litro/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água;
Extensão: 1.456 metros, em tubos de PVC JE DN 50 CLASSE 20.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 16 de março de 2017.

André Luiz Diniz de Almeida
Engenheiro de Projetos da Divisão de Apoio à Expansão e Fiscalização – Núcleo Leste
DVNL

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá – DTUA



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 052/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 14 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Anízio Pedro Gonçalves
UBÁ – MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento “DICO TEIXEIRA MARGEM ESQUERDA”, em Ubá – MG.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento “Irmãos Brandão Teixeira”, situado na avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima – S/N, bairro Dico Teixeira, na cidade de UBÁ – MG, constituído de 63 (sessenta e três) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO SANTA CLARA

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIO: DELCIO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS

PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES

DTB: 005/2012

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 1.088 hab.(272 lotes) Vazão: 4,0 Litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 5.875,00 metros, sendo 3.425,00 metros de rede PVC JE CL 20 PBA DN 50; 1.200,00 m de rede PVC JE CL 20 PBA DN 75 e 1.250,00 m de rede PVC JE CL 20 PBA DN 100;
- Reservatório Metálico Apoiado, 100m³;
- Estação Elevatória de Água Tratada, composta de poço de sucção de 10,0 m³, dois (02) Conjuntos Motobombas Trifásicos de 15 CV e um (01) Quadro de Comando de Motores para dois Motores Trifásicos de 15 CV;
- Deverão ser cercadas e urbanizadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **APROVADO**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 03 de novembro de 2016.

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTUA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 031/2012 – DPSE/ DTAR

Ubá, 30 de Março de 2012.

Ao Senhor (a)
Délcio de Oliveira Fernandes e Outros
Empreendimento: Loteamento SANTA CLARA
UBÁ- MG

Referência/assunto: Documento de Viabilidade Técnica – DVT 31/2012.

Prezado Senhor

Em atenção à solicitação em referência, informamos que A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do **EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO SANTA CLARA**, de propriedade de **DÉLCIO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS**, situado em **UBÁ-MG**. Constituído de 272 (duzentos e setenta e dois) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG, só será executada, após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO UBÁ LEGAL
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO NOEMA BATALHA, UBÁ-MG.
PROPRIETÁRIO: JOUBER CAVALIERE TALMA
PROJETISTA: ANIZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 18/2014

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 200 hab.(57 lotes) Vazão: 1,0 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 1160 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50 , PBA CLASSE 15.

- Reservatório elevado metálico, cap. 15m³, conforme projeto.
- Elevatória com poço de sucção com volume de 5000 l.
- Dois conjuntos de motor bomba de 3cv conforme projeto.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 13 de novembro de 2015.

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito-UBÁ



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 026/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 09 de julho de 2014.

Ao Senhor
Jouber Cavalieri Talma
UBÁ – MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento Ubá Legal, em Ubá – MG.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento Ubá Legal, situado na Rua Fioravante Druda – S/N bairro Noeme Batalha, na cidade de UBÁ – MG, constituído de 57 (cinquenta e sete) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água
DENOMINAÇÃO: Loteamento SÍTIO DA CONQUISTA
LOCALIZAÇÃO: Av. Juscelino Kubitschek - Ubá - MG
PROPRIETÁRIO: Carlos José de Luca e outros.
PROJETISTA: Anízio Pedro Gonçalves.
DTB: 002/2.010

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 1.652 hab. Vazão de 4,0 litros/segundo.

Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 577 metros, em tubos de PVC, JE, DN 100, PBA CLASSE 15

223 metros, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15

5.100 metros em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

- Elevatória de Água Tratada e Poço de Sucção

Serão construídas duas elevatórias de água cap.10m³, conforme projeto.

- Reservação

Reservatório apoiado metálico, cap.150,0 m³, conforme projeto.

Reservatório elevado metálico, cap.75,0 m³, conforme projeto.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 12 de abril de 2.011

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n° 020/2010 - DPSE/DTAR

Ubá, 04 de janeiro de 2010

Exmo. Sr.
CARLOS JOSÉ DE LUCA E OUTROS

UBÁ - MG

Prezado Sr.

A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do empreendimento Loteamento SÍTIO DA CONQUISTA, a ser implantado neste município e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

Atenciosamente,

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água

DENOMINAÇÃO: Loteamento PAULINO FERNANDES IV

LOCALIZAÇÃO: Av. Paulino Fernandes - Ubá - MG

PROPRIETÁRIO: Fernandes Guimarães Emp. Imobiliário Ltda.

PROJETISTA: Anizio Pedro Gonçalves.

DTB: 011/2.010

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 1.085 hab. Vazão projetada de 3,32 litros/segundo.

Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 400 metros, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15

2.350 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

- Elevatória de Água Tratada e Poço de Sucção

Será a elevatória de água tratada existente, Poço de sucção: Conforme projeto.

- Reservatório

Reservatório apoiado metálico, cap. 100,0 m³, conforme projeto.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 17 de dezembro de 2.010

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 025/2010 - DPSE/DTAR

Ubá, 10 de maio de 2010

**Exmo. Sr.
Fernandes Guimarães Emp. Imobiliários Ltda**

UBÁ - MG

Prezado Sr.

A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do empreendimento Loteamento PAULINO FERNANDES IV, a ser implantado neste município e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

Atenciosamente,

**Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba**



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIO: JLB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROJETISTA: ANIZIO PEDRO GONÇALVES

DTB: 003/2015

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 371 hab.(106 lotes) Vazão: 1,75 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 1.389 metros, em tubos de PVC, je, dn 50, dn 75 classe 20.
- Dois conjuntos de motor bomba trifásico 5cv.
- Um quadro de comando par dois conjunto de motor bomba de 5cv
- Elevatória em alvenaria com poço de sucção de 5m³
- Reservatório elevado metálico, cap. 30 m³.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 02 de Dezembro de 2015.

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito-UBÁ



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 050/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 12 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Anizio Pedro Gonçalves
UBÁ – MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento “Santa Cecília”, em Ubá – MG.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento “Santa Cecília”, situado na Rua Luizinha Pacheco – S/N bairro louriçal, na cidade de UBÁ – MG, constituído de 106 (cento e seis) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO NOVA OLINDA II
LOCALIZAÇÃO: UBÁ: MG
PROPRIETÁRIO: EDUARDO MARTINS SOARES
PROJETISTA: ANIZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 030/2013

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 154 hab.(44 lotes) Vazão: 0,87 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:
- Extensão:
- 545 metros PVC pba je classe 15, dn 50, e 355 metros PVC pba je classe 15 dn 75.
- Reservatório elevado metálico, cap. 25 m³.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 02 de setembro de 2015.

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 030/2013 – DPSE/ DTAR

Ubá, 08 de Agosto de 2013.

Ao Senhor

Eduardo Martins Soares

Ubá- MG

Referência/assunto: Documento de Viabilidade Técnica – DVT 030/2013.

Prezado Senhor

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água **LOTEAMENTO NOVA OLINDA II**, situado na Cidade de **UBÁ-MG**, constituído de 44 (quarenta e quatro) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO NOVO CENTRO II

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIOS: BASC EMPREEND. IMOBILIÁRIOS EIRELLI EPP E OUTROS

PROJETISTA: CHRISTIAN THADEU GOMES PORTUGAL

DTB: 022/2017

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 277 hab.(79 lotes) Vazão: 1,01 litro/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:
Extensão: 1.211,00 metros, em tubos de PVC JE DN 50 CLASSE 20.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 20 de setembro de 2017.

André Luiz Diniz de Almeida

Engenheiro de Projetos da Divisão de Apoio à Expansão e Fiscalização – Núcleo Leste
DVNL

Leandro Borges da Cruz

Gerente do Distrito Regional Ubá – DTUA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CE – 00169/2017 – SPMV/ DTUA
DVT 023/2017

Ubá, 16 de agosto de 2017.

À,
BASC Empreendimentos Imobiliários EIRELI - EPP
Ubá – MG

Referência/assunto: Solicitação de Viabilidade Técnica do Loteamento "NOVO CENTRO II".

Prezado,

Em atenção à solicitação em referência, informamos a Vossa Excelência que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do Loteamento NOVO CENTRO II, localizado ao lado do empreendimento denominado Novo Centro, atrás do Residencial Cidade Carinho, no município de Ubá MG, constituído de 79 lotes, e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em www.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá- DTUA



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO CONDOMÍNIO SÃO GERALDO
LOCALIZAÇÃO: ÀS MARGENS DA RODOVIA LMG 850, UBÁ-MG.
PROPRIETÁRIO: BRUNO LAUD SERRANO DOS REIS
PROJETISTA: ANIZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 07/2012

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 445 hab.(127 lotes) Vazão: 3,0 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

Ponto de tomada de água na RDA do poço C14, perfurado pela copasa.

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 2.773 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, E DN 75 PBA CLASSE 20.

- Reservatório elevado metálico, cap.50 m³, conforme projeto.
- Dois conjuntos de motor bomba de conforme projeto.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 25 de setembro de 2015.

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n° 068/2011 - DPSE/DTAR

Ubá, 12 de dezembro de 2011

**Exmo. Sr.
Bruno Laud Serrano dos Reis**

UBÁ - MG

Prezado Sr.

A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do empreendimento Loteamento São Geraldo, a ser implantado neste município e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

Atenciosamente,

**Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR**

**Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba - DTAR**



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO MOTA 1

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIO: JUTACY RIBEIRO MOTA, ALOÍSIO CARLOS MOTA JÚNIOR, MARCO AURÉLIO RIBEIRO MOTA, VALÉRIO RIBEIRO MOTA E MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MOTA

PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES

DTB: 002/2017

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 42 hab.(12 lotes) Vazão: 0,15 litro/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:
Extensão: 223 metros, em tubos de PVC JE DN 50 CLASSE 20.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 05 de abril de 2017.

André Luiz Diniz de Almeida

Engenheiro de Projetos da Divisão de Apoio à Expansão e Fiscalização – Núcleo Leste
DVNL

Leandro Borges da Cruz

Gerente do Distrito Regional Ubá – DTUA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº L002/2017 – SPMV/ DTUA

Ubá, 20 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Anízio Pedro Gonçalves
UBÁ-MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento MOTA 1, situado na Avenida Senador Levindo Coelho, Bairro Santo Antônio, em Ubá-MG.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento MOTA 1, situado na Avenida Senador Levindo Coelho, Bairro Santo Antônio, em Ubá-MG, constituído de 12 (doze) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em www.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá- DTUA



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL HORIZONTES DA SERRA
LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG
PROPRIETÁRIO: JOSIANE GROPPA MOREIRA E OUTROS
PROJETISTA: ADIR MOREIRA
DTB: 027/2014

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 480 hab.(135 lotes) Vazão: 1,75 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 3.093 metros, em tubos de PVC, je, dn 50, dn 75 classe 15 e 988 metros PEAD PE – 80 pn 20, de 75.
- Dois conjuntos de motor bomba 5cv.
- Reservatório elevado metálico, cap. 50 m³.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 02 de setembro de 2015.

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 038/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 04 de setembro de 2014.

À Senhora

Josiani Groppo Moreira

UBÁ – MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento Horizontes da Serra, em Ubá – MG.

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento Residencial Horizontes da Serra, situado na Rua Argentina – S/N bairro Inês Groppo, na cidade de UBÁ – MG, constituído de 135 (cento e trinta e cinco) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO LUCAS

LOCALIZAÇÃO: Anel Viário, Córrego dos Braguinhas – Ubá – MG

PROPRIETÁRIO: José Aloísio Schiavon

PROJETISTA: Engenheiro Anízio Pedro Gonçalves

DTB: 003/2.013

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 580 hab.(145 lotes) Vazão: 2,1 litros/segundo.

Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 1.441 metros, em tubos de PVC, JE, DN 100, PBA CLASSE 15

770 metros, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15

975 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

- Elevatória de Água Tratada

Será construída de alvenaria, com área construída de 16 m², com laje de cobertura e telhado. Poço de sucção: Anexo à elevatória, conforme projeto.

- Reservatório elevado metálico, cap. 100,0 m³, conforme projeto.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 16 de julho de 2.014

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 03/2013 – DPSE/ DTAR

Ubá, 04 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
José Aloísio Schiavon
Empreendimento: **Loteamento São Lucas**
UBÁ- MG

Referência/assunto: Documento de Viabilidade Técnica – DVT 003/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do **LOTEAMENTO SÃO LUCAS**, propriedade de **José Aloísio Schiavon**, situado no Anel Viário, Córrego dos Braguinhas, constituído de 145 (cento e quarenta e cinco) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO SANTOS DUMONT
LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG
PROPRIETÁRIO: BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 032/2014

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 399 hab.(114 lotes); Vazão: 2,41 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 1.513,00 metros, sendo 1.128,00 metros de rede PVC JE CL 15 PBA DN 50 e 385,00 m de rede PVC JE CL 15 PBA DN 75;
- Reservatório Metálico Apoiado, 30m³;
- Deverão ser urbanizadas e cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **APROVADO**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 08 de dezembro de 2016.

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTUA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 047/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 24 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Marcos Paulo Schiavon
UBÁ-MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento SANTOS DUMONT, situado no Bairro Aeroporto, em Ubá-MG

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento Santos Dumont, situado no bairro Aeroporto, na cidade de **UBÁ-MG**, constituído de 114 (cento e quatorze) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO STELLA GAZOLLA

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIO: GAZOLLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROJETISTA: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

DTB: 009/2015

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 683 hab.(195 lotes) Vazão: 1,20 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 4.601 metros, sendo 2.986,00 metros de rede PVC JE CL 15 PBA DN 50; 870,00 m de rede PVC JE CL 20 PBA DN 75 (Linha de Recalque); 270,00 m de rede PVC JE CL 15 PBA DN 75 e 475,00 m de rede PVC JE CL 15 PBA DN 100;
- Reservatório elevado metálico, cap. 25 m³;
- Elevatória de Água Tratada, composta de poço de sucção de 5,0 m³, dois (02) Conjuntos Motobombas de 5 CV e um (01) Quadro de Comando de Motores;
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 13 de outubro de 2016.

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTUA



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 08/2015 – DPSE/ DTAR

Ubá, 07 de maio de 2015.

À

GAZOLLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Empreendimento Residencial Stella Gazolla

UBÁ- MG

Referência/assunto: Solicitação de Documento de Viabilidade Técnica – DVT 008/2015.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do **EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL STELLA GAZOLLA**, situado na Cidade de UBÁ-MG, constituído de 195 (cento e noventa e cinco) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba- DTAR



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água

DENOMINAÇÃO: Loteamento CHÁCARAS DO AEROPORTO

LOCALIZAÇÃO: Av. Luciano Candian - Aeroporto - Ubá – MG

PROPRIETÁRIO: Afrânio Peixoto de Moura e João Baptista Peixoto

PROJETISTA: Newton dos Santos Filho

DTB: 002/2.010

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 301 hab. Vazão projetada de 1,1 litros/segundo.

Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 110 metros, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15

2.110 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

Extensão (Adutora) : 620 m, em tubos de PVC, JE, DN 75, PBA CLASSE 15.

- Elevatória de Água Tratada e Poço de Sucção

Será construída de alvenaria, com área construída de 7,84 m², com laje de cobertura e telhado. Poço de sucção: 4,00x2,50 m. Conforme projeto. Área do terreno: 25,0 m².

- Reservatório

Reservatório apoiado metálico, cap. 50,0 m³, conforme projeto.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 08 de abril de 2.010

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Adailton Pereira Santana



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 021/2010 - DPSE/DTAR

Ubá, 05 de janeiro de 2010

**Exmo. Sr.
Afrânio Peixoto de Moura e João baptista Peixoto**

UBÁ - MG

Prezado Sr.

A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do empreendimento Loteamento Chácaras do Aeroporto, a ser implantado neste município e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

Atenciosamente,

**Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba**



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO ESTRELA SUL
LOCALIZAÇÃO: UBÁ/MG
PROPRIETÁRIO: TAVARES INCORPORADORA LTDA
PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 029/2013 - DTAR

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 179 hab. (51 lotes) Vazão: 1,37 litro/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água/adutora: Extensão total: 717,50 metros.
RDA: tubos de PVC JE DN 50, CLASSE 20 – 515,00 m
tubos de PVC JE DN 75, CLASSE 20 – 165,50 m
Adutora – 37,00 em PVC PBA JE DN 50, CLASSE 20.
- Elevatória apoiada, conforme projeto apresentado:
CMB
potência 2 cv, vazão – 4,93 m³/hora e altura manométrica – 44,4 m;
- Reservatório elevado metálico cap. 20 m³, conf. projeto apresentado e de acordo com Normas da Copasa;
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 17 de maio de 2017.

André Luiz Diniz de Almeida
Engenheiro de Projetos da Divisão de Apoio à Expansão e Fiscalização – Núcleo Leste
DVNL

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá – DTUA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 029/2013 – DPSE/DTAR

Ubá, 08 de Agosto de 2013.

Ao Senhor

Adauri Tavares
Ubá- MG

Referência/assunto: Documento de Viabilidade Técnica – DVT 029/2013.

Prezado Senhor

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água **LOTEAMENTO ESTRELA SUL**, situado na Cidade de **UBÁ-MG**, constituído de 51 (cinquenta e um) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no **GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO** disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água

DENOMINAÇÃO: Loteamento Prolongamento do Bairro Boa Vista

LOCALIZAÇÃO: Av. Dr. Angelo de Araújo Porto – Bairro Boa Vista - Ubá – MG

PROPRIETÁRIO: 3X Empreendimentos Ltda

PROJETISTA: Jackson Fernandes Moreira

DTB: 003/2.010

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 140 hab. Vazão projetada de 0,34 l/s.

Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão: 1.040 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, PBA CLASSE 15

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 26 de maio de 2.010

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 019/2010 - DPSE/DTAR

Ubá, 04 de janeiro de 2010

**Exmo. Sr.
Jackson Fernandes Moreira**

UBÁ - MG

Prezado Sr.

A COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do empreendimento Loteamento Prolongamento do bairro Boa Vista, a ser implantado neste município e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

Atenciosamente,

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO NOVO CENTRO

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIO: BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROJETISTA: ANÍZIO PEDRO GONÇALVES

DTB: 002/2016

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 1.110 hab.(317 lotes) Vazão: 4,05 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 5.178,00 metros, sendo 3.948,00 metros de rede PVC JE CL 15 PBA DN 50; 714,00 m de rede PVC JE CL 15 PBA DN 75 e 516,00 m de rede PVC JE CL 20 PBA DN 100;
- 01 Reservatório Metálico Elevado Tipo Taça, 40m³;
- 01 Reservatório de Concreto Armado de 100 m², implantado junto à ETA Miragaia;
- (02) Conjuntos Motobombas Trifásicos de 100 CV;
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **APROVADO**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 02 de outubro de 2017.

Marlos Wanderly Gomes Portugal
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTUA



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 002/2016 – SPMV/ DTUA

Ubá, 31 de março de 2016.

Ao Senhor
Marcos Paulo Schiavon
UBÁ-MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento NOVO CENTRO, situado ao lado do Bairro CIBRACI, em Ubá-MG

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do Loteamento Novo Centro, situado ao lado do Bairro CIBRACI, atrás do fórum, na cidade de **UBÁ-MG**, constituído de 317 (trezentos e dezessete) lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTUA

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá- DTUA



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO HABITAT II

LOCALIZAÇÃO: UBÁ-MG

PROPRIETÁRIO: HABITAT II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

PROJETISTA: ADIR MOREIRA

DTB: 005/2015

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 2.450 hab.(700 lotes) Vazão: 8,93 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água: Extensão: 2.632 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, DN 75 CLASSE 15 E DEFOFO DN 100 PBA CLASSE 20.
- Reservatório elevado metálico, cap. 75 m³.
- Reservatório apoiado, cap. 100m³ conforme projeto.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 26 de agosto de 2015.

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 10/2013 – DPSE/ DTAR

Ubá, 12 de Abril de 2013.

À

ITATIAIA MÓVEIS S/A

Empreendimento Residencial Habitat II.

UBÁ- MG

Referência/assunto: Documento de Viabilidade Técnica – DVT 010/2013.

Prezado Senhor (a)

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do **EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL HABITAT II**, propriedade da **ITATIAIA MÓVEIS S/A**. Situado em UBÁ-MG, constituído de **700 (Setessentos)** lotes e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no **GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO** disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação - DTAR

Adailtadeu Pereira Santana
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba



A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE APROVAÇÃO

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO RESIDÊNCIA MANGABEIRAS
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA JURANDIR PERON
BAIRRO PEIXOTO FILHO UBÁ-MG
PROPRIETÁRIO: AFONSO MAGALHÃES CORBELI
PROJETISTA: ANIZIO PEDRO GONÇALVES
DTB: 006/2014

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A população a ser abastecida será de 1.026 hab.(293 lotes) Vazão: 3,74 litros/segundo.
Descrição das unidades a serem implantadas:

- Rede de distribuição de água:

Extensão:

4.391 metros, em tubos de PVC, JE, DN 50, DN 75 E DN 100 PBA

CLASSE 15.

- Reservatório elevado metálico, cap. 30 m³, conforme projeto.
- Deverão ser cercadas as áreas onde serão construídas as unidades operacionais.

2. PARECER

O projeto do sistema de abastecimento de água do empreendimento atende às normas, recomendações e procedimentos vigentes na COPASA, estando, portanto, **aprovado**, não sendo eximida, entretanto, a responsabilidade técnica do projetista.

O projeto aprovado tem validade de 01 (um) ano.

Ubá, 05 de agosto de 2015.

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito do Alto Rio Pomba – DTAR



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 054/2014 – DPSE/ DTAR

Ubá, 18 de Março de 2014.

Ao Senhor
Afonso Magalhães Corbeli
Ubá-MG

Referência/assunto: Solicitação Documento de Viabilidade Técnica para o Loteamento Residencial Mangabeiras – DVT 054/2014

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a COPASA-MG atesta a viabilidade técnica do abastecimento de água do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANGABEIRAS**, situado na Avenida Jurandir Peron, município de **UBÁ-MG**, constituído de 293 (duzentos e noventa e três lotes) e se compromete, como concessionária desse serviço, a operar e dar a devida manutenção na rede de distribuição de água, para o bom funcionamento do sistema após a sua implantação.

A interligação do empreendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da COPASA MG só será executada após o cumprimento das etapas: Projeto, Execução da Obra e Doação à COPASA MG, conforme detalhamento no **GUIA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO** disponível em WWW.copasa.com.br.

Com apreço e ao seu dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Pacheco Pereira
Engenheiro de Produção e Operação – DTAR

Flávio de Paula
Gerente Interino do Distrito do Alto Rio Pomba-DTAR